



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, **Sr. CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG CONTRATANTE e a empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA.**, inscrita no CPF/CNPJ 10.943.478/0001-09, situada na RUA SETE DE MAIO, nº 200, bairro CENTRO, MONTE BELO - MG, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS TADEU RODRIGUES**, CPF nº 041.***.***-69, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, Concorrência Eletrônica nº 007/2024, Processo nº 151/2025, Contrato nº 001/2025, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1 – Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem inserir novos itens devido a modificação do projeto inicial, conforme art. 124, I, b da Lei nº 14.133 de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 - Com as alterações o valor da contratação terá o acréscimo de R\$ 37.910,52 (trinta e sete mil, novecentos e dez reais, cinquenta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
142	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500VA, MOTOR	99 HORAS	R\$ 13,18	R\$1.304,82
144	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50MM	1	R\$ 44,68	R\$ 44,68
145	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN50	1	R\$ 41,34	R\$ 41,34
146	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA	1	R\$ 36,59	R\$ 36,59
147	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCODE CONCRETO, ESP 19 CM	406,18	R\$ 89,82	R\$ 36.483,09
			TOTAL	R\$ 37.910,52

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRODUÇÃO E EFEITOS

3.1 - O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da assinatura deste aditamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariarem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá o contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cabo Verde, 17 de setembro de 2025.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCOS TADEU RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL
CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA.**

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF